



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2025/2026

Portaria nº.133/2025

Crixás, 01 de Julho de 2025.

Certifico e dou fé que este
ato foi publicado no placard
da Câmara Municipal na
presente data

Crixás-GO

01/07/2025
Sec. Administrativo

“Dispõe sobre Férias da Servidora e dá outras
providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício,
no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na
Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO o requerimento de férias protocolado nesta
Casa de Leis;

CONSIDERANDO o direito da servidora à Férias.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica autorizado as férias da Servidora **PÂMELLA
BRÍGYDA DO CARMO TEIXEIRA BORGES**, CPF nº 045.225.581-39, das funções
inerentes ao cargo de Agente Legislativo, referente ao período aquisitivo de
2024/2025 para serem gozadas no período de 18 de julho a 01 de agosto de
2025, 15 (quinze) dias remunerados, conforme requerido.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 18
de Julho de 2025.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Crixás, 01
de Julho de 2025.

MARCOS FERREIRA ARAUJO

Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2025/2026